



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 198

Página 1 de 5

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 198

Página 2 de 5

## PODER EXECUTIVO DE TANABI

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.220/2020.

*Objeto: Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2020, dando outras providências.*

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, art. 9º, da Lei Municipal nº. 2.986, de 19 de junho de 2019, “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2020, e dá outras providências”;

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam transposicionados na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Acréscimos

02 – Executivo

02 04 00 SETOR DE EDUCAÇÃO

12.365.0005.2018.0000	Gestão em Ações de
Educação.....	160.000,00

Ficha 129 – 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação

Reduções

02 – Executivo

02 04 00 SETOR DE EDUCAÇÃO

12.365.0005.2015.0004	Gestão em Ações de
Educação.....	-30.000,00

Ficha 119 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.365.0005.2018.0000	Gestão em Ações de
Educação.....	-30.000,00

Ficha 125 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo

12.365.0005.2055.0000	Gestão em Ações de
Educação.....	-100.000,00

Ficha 140 – 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente decreto

não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial, ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.986/2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 06 de julho de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.221/2020.

*Objeto: Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2020, dando outras providências.*

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, art. 9º, da Lei Municipal nº. 2.986, de 19 de junho de 2019, “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2020, e dá outras providências”;

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam transposicionados na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Acréscimos

02 – Executivo

02 10 00 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

24.722.0010.2043.0000	Gestão em Ações de Cultura, Esportes e Lazer.....	30.000,00
-----------------------	---	-----------

Ficha 391 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
--------------------------	--



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 198

Página 3 de 5

## Reduções

### 02 – Executivo

#### 02 10 00 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

27.812.0010.2042.0000 Gestão em Ações de Cultura, Esportes e Lazer.....-30.000,00

Ficha 399 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial, ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.986/2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 06 de julho de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 198

Página 4 de 5

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos arrecadados



#### PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242

45157104/0001-42

Exercício: 2020

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
<strong>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</strong>				
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	750.151,03	160.112,26	910.263,29
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	3.860,36	2.211,56	6.071,92
1118.01.1.1.00.01	IPU - IMP PREDIAL URBANO	871.794,56	247.783,18	1.119.577,74
1118.01.1.1.00.02	ITU - IMP TERRITORIAL URBANO	100.035,10	36.488,87	136.523,97
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	631.036,67	105.646,78	736.683,45
1118.02.3.1.00.01	ISS - IMP S/ SERVIÇOS QUALQ NATUREZA	1.012.708,08	290.402,55	1.303.110,63
1118.02.3.1.00.02	ISS - SIMPLES NACIONAL	342.082,04	17.183,89	359.265,93
1128.01.1.1.00.01	TAXA FISCALIZ VIGIL SANITÁRIA - PRINCIPAL	10.029,58	2.615,84	12.645,42
1128.01.9.1.00.01	TAXA LIC. LOC.FUNC.ESTAB.IND.COMERCIAL - PRINCIPAL	1.823,99	4.941,88	6.765,87
1128.01.9.1.00.02	TAXA LIC. COMERCIO EVENT E AMBULANTE - PRINCIPAL	741,00	0,00	741,00
1128.01.9.1.00.03	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL - PRINCIPAL	110,44	386,54	496,98
1128.01.9.1.00.04	TAXA LIC. EXECUÇÃO DE OBRAS - PRINCIPAL	4.396,95	5.121,33	9.518,28
1128.01.9.1.00.05	TAXA APROVAÇÃO PROJ CONST.CIVIL - PRINCIPAL	37.355,76	8.784,09	46.139,85
1128.01.9.1.00.06	OUTRAS TAXAS FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.00.01	TAXAS DE LIMPEZA - PRINCIPAL	318.750,71	98.724,35	417.475,06
1128.02.9.1.00.02	TAXAS DE NUMERAÇÃO DE PREDIOS - PRINCIPAL	656,25	201,25	857,50
1128.02.9.1.00.03	OUTRAS TAXAS - PRINCIPAL	3.135,84	270,72	3.406,56
Sub Total .....		4.088.668,36	980.875,09	5.069.543,45
<strong>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</strong>				
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	8.461.159,61	1.195.962,75	9.657.122,36
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-DEZ.- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	32.939,51	1.654,24	34.593,75
1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. N° 87/96-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		8.494.099,12	1.197.616,99	9.691.716,11
<strong>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</strong>				
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	8.857.807,86	1.768.714,74	10.626.522,60
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	2.918.012,30	156.897,30	3.074.909,60
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	62.145,38	10.489,74	72.635,12
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECON.-CIDE - PRINCIPAL	16.490,79	0,00	16.490,79
Sub Total .....		11.854.456,33	1.936.101,78	13.790.558,11
<strong>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</strong>				
1118.01.1.2.00.01	IPU - IMP. PREDIAL URBANO - MULTAS E JUROS	702,62	703,00	1.405,62
1118.01.1.2.00.02	ITU - IMP. TERRIT. URBANO - MULTAS E JUROS	60,58	113,95	174,53
1118.02.3.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS	636,11	139,07	775,18
1128.01.1.2.00.01	TAXA FISCALIZ VIGIL SANITÁRIA - MULTAS E JRS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.01	TAXA LIC. LOC.FUNC.ESTAB.IND.COMERCIAL - MULTAS E JRS	0,47	0,00	0,47
1128.01.9.2.00.02	TAXA LIC. COM. EVENTUAL E AMBULANTE - MULTAS E JRS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.03	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL - MULTAS E JRS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.04	TAXA LIC.PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - OUTRAS - MULTAS	2,61	1,93	4,54
1128.01.9.2.00.05	TAXA APROVAÇÃO PROJ CONST.CIVIL - OUTRAS - MULTAS	13,17	0,07	13,24
1128.01.9.2.00.06	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 198

Página 5 de 5



### PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242

45157104/0001-42

Exercício: 2020

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1128.02.9.2.00.01	TAXAS DE LIMPEZA - MULTAS E JUROS	231,26	252,59	483,85
1128.02.9.2.00.02	TAXAS DE NUMERACAO PREDIOS - MULTAS E JUROS	0,18	0,18	0,36
1128.02.9.2.00.03	OUTRAS TAXAS - MULTAS E JUROS	1,81	0,00	1,81
Sub Total .....		1.648,81	1.210,79	2.859,60
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1118.01.1.3.00.01	IPU - IMP. PRED URBANO - DIV ATIVA	110.239,08	14.172,19	124.411,27
1118.01.1.3.00.02	ITU - IMP.TERRIT URBANO - DIV ATIVA	13.824,84	2.274,91	16.099,75
1118.02.3.3.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA	55.307,44	8.461,55	63.768,99
1128.01.1.3.00.01	TAXA FISCAL VIGIL SANITÁRIA - DÍV ATIVA	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.3.00.01	TAXA LIC.E LOC.FUNC.ESTAB.IND.COMERCIAL - DÍV ATIVA	55.801,77	6.735,13	62.536,90
1128.01.9.3.00.03	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL - DÍV ATIVA	6.104,36	1.640,17	7.744,53
1128.01.9.3.00.06	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - DÍV ATIVA	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.3.00.01	TAXAS DE LIMPEZA - DÍVIDA ATIVA	62.824,56	9.799,71	72.624,27
1128.02.9.3.00.02	TAXAS DE NUMERACAO PREDIOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.3.00.03	OUTRAS TAXAS - DÍVIDA ATIVA	67,68	0,00	67,68
Sub Total .....		304.169,73	43.083,66	347.253,39
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1118.01.1.4.00.01	IPU - IMP.PRED URBANO - DIV.ATIVA MULTAS E JRS	23.594,78	3.327,74	26.922,52
1118.01.1.4.00.02	ITU - IMP TERRIT URBANO - DIV. ATIVA MULTAS E JRS	1.892,79	496,74	2.389,53
1118.02.3.4.00.01	ISS - DIVIDA ATIVA MULTAS E JRS	8.104,16	1.202,02	9.306,18
1128.01.1.4.00.01	TAXA DE FISC. DE VIGIL.SANIT - DÍV ATIVA - MULTA E JRS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.4.00.01	TAXA LIC. LOC.FUNC.ESTAB.IND.COM. - D.ATIVA MULT.JRS	14.542,72	1.945,82	16.488,54
1128.01.9.4.00.06	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA - MULT.JRS	1.274,58	421,66	1.696,24
1128.02.9.4.00.01	TAXAS DE LIMPEZA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	13.785,95	2.388,26	16.174,21
1128.02.9.4.00.02	TAXAS DE NUMERAÇÃO PREDIOS - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.4.00.03	OUTRAS TAXAS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2,82	0,00	2,82
Sub Total .....		63.197,80	9.782,24	72.980,04
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - FPM	-4.066.412,73	-626.743,68	-4.693.156,41
Sub Total .....		-4.066.412,73	-626.743,68	-4.693.156,41
Total .....		20.739.827,42	3.541.926,87	24.281.754,29

TANABI, 30 de junho de 2020

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA  
CONTADOR - CRC: 1SP277575/O-5/SP

EDSON LUIZ RODRIGUES  
TESOUREIRO